

LEI Nº 740/87

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cz\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil cruzados), destinados a aquisição de tubos para construção de boeiras em rodovias' municipais, localizadas nos sítios: Louça, Campos, Rosia e Correntes, subordinado a seguinte classificação:

7. SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

7.2 Departamento de Viação

16885311.09- Construção de Boeiras

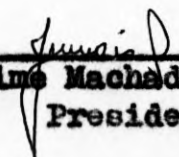
4.1.1.0- Obras e Instalações Cz\$155.000,00

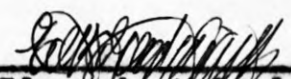
Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.


Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPA PÁ, em 25 de agosto de 1987.


- Jaime Machado Dias -
Presidente


- Edvar de Andrade Silva -
1º Secretário


- Fernandes Faustino Rodrigues -
2º Secretário

